



Ofício nº 394/2021-GAPRE

Maringá, 19 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1437/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para que informe se a Lei n. 9.328/2012, que dispõe sobre a implantação do Pronto Atendimento Odontológico no Município de Maringá, está sendo cumprida, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARINGÁ**

**Secretaria de Saúde de Maringá - PR
PARECER 118/2021**

INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº: 8498/2021

DE: Gerência de Saúde Bucal

PARA: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Resposta ao PROCESSO Nº: 8498/2021

DESTINADO: Exmo. Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves


Maringá, 15 de fevereiro de 2021.

Em resposta ao **PROCESSO Nº: 8498/2021**, encaminhado em 05 de fevereiro de 2021, solicitando a esta secretaria informações se a lei N.9.328/2012, que dispõe sobre a implantação do pronto atendimento odontológico no município de Maringá esta sendo cumprida, ressaltamos que:

- A PORTARIA Nº 045/2020 – SAÚDE regulamentou o pronto atendimento odontológico comprovadamente de urgência e emergência na UBS – Zona Sul: à partir do dia 18/05/2020 - segunda a sexta-feira das 7 às 23 h; - sábado, domingo e feriado das 7 às 19 h, sendo que a definição de casos de urgência e emergência seguirá a Linha Guia de Cuidados de Saúde Bucal da SESA;
- Posteriormente a PORTARIA Nº 116/2020 – SAÚDE, manteve a referência do pronto atendimento odontológico comprovadamente de urgência e emergência na Policlínica Zona Sul a partir do dia 05/10/2020 - segunda a sexta-feira das 19 às 23 h; - sábado, domingo e feriado das 7 às 13 h.
- Esta previsto para o mês de fevereiro a alteração do local do pronto atendimento odontológico comprovadamente de urgência e emergência para a Policlínica Zona Norte e adequação dos horários, o que não ocorreu até este momento devido a Pandemia do COVID-19.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente;


MICHEL PEREIRA RANGEL
Responsável pela Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde


SUELEN TEIXEIRA FARIA
Gerência de Assistência a Saúde


MARCELO ÁGUILAR PUZZI
Secretário Municipal de Saúde